

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **59.292.652 LUIZ CARLOS DE BRITO**, inscrita sob o CNPJ de nº **59.292.652/0001-90**, para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Sumaré, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A medida visa realizar a manutenção de acessos, substituição de chaves e fechaduras, bem como para eventuais emergências que comprometem o funcionamento adequando nas dependências do órgão.

A contratação será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Também autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor total da contratação: R\$ 25.372,50

(vinte e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 25 de abril de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos